



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1506 DE 31 DE MAIO DE 2019.

DENOMINA DE RUA DOS INCONFIDENTES, LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO NO BAIRRO VÁRZEA.

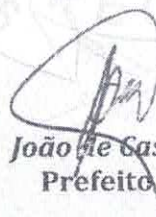
A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Rua dos Inconfidentes**" o logradouro público inominado, situado no Bairro Várzea, com início na Rua Córrego Fundo e término na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, na forma do anexo único.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 31 de maio de 2019.



João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal



José Honorato de Oliveira
Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo
Pequi, 31 / 05 / 2019
Assinatura 

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração